CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Que, através dos setores responsáveis, sejam prestados esclarecimento sobre o fato exposto a seguir: Foi protocolado na reunião de câmara do dia 11 de dezembro 2023, um requerimento solicitando informações sobre o escoamento de água dos loteamentos novos limítrofes ao bairro São José. Posteriormente, fui informado que, em reunião dos moradores com o Vice-prefeito e os proprietários dos loteamentos, o vice-prefeito garantiu que não haverá ligação de escoamento de água, enquanto o asfalto não for cortado. Diante desta informação, solicito então um documento com o compromisso de não ligação de outros loteamentos nas manilhas de escoamento, assinados pelo Prefeito Municipal, engenheiro responsável e proprietários dos loteamentos, com o registro das seguintes informações:
 1. Que não haverá liberação dos loteamentos, sem a construção da galeria do asfalto.
 2. Que a galeria suporte todo volume de água pluvial advindos do bairro são José e demais bairros limítrofes.
 3. Que a construção dessa galeria seja através do asfalto seja eficiente para todo o volume de água, levando em consideração a impermeabilização do solo devido ao asfalto e construções.
 4. Que o loteamento será aprovado pelos órgãos competentes somente após a obra de escoamento concluída.
 5. Que toda garantia dada pelo Poder Executivo seja colocada nesse compromisso para respaldar os moradores do Bairro São José, que já sofrem com alagamentos devido as águas pluviais.

Justificativa:

Diante da informação que me foi passada, vejo a necessidade de solicitar que as informações prestadas aos cidadãos sejam formalizadas, como forma de garantir que se cumpra o que foi acordado verbalmente.

Câmara Municipal de Pedralva, 18 de dezembro de 2023.

RECEBEMOS
Em 18 / 12 / 2023
Horas: 13 : 30
Protocolo: 842 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Paulo Henrique de Faria
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 18 / 12 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: